



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 472 ANO IV, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, SEXTA FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2020- PG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIA

Página01/01

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA DECRETO MUNICIPAL Nº 187/2020

Demite a servidora Evilene Rosa Rodrigues e dá outras providências.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - MA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 204, inciso II, §1º da lei ordinária municipal nº 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/MA, e CONSIDERANDO que, o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 01, de 29 de junho de 2020 da secretaria municipal de saúde, concluiu por se caracterizar a ausência injustificada da servidora por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configurando o abandono de cargo; CONSIDERANDO ainda, que o procedimento administrativo Disciplinar observou o Princípio Constitucional do Contraditório e da ampla Defesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora concursada Evilene Rosa Rodrigues, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, neste município de Porto Franco/MA, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do artigo 204, inciso II, §1º da lei ordinária municipal nº 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/MA.

Art. 2º - Determina que o Setor de Recursos Humanos tome todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência desta a servidora demitida.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra.

Porto Franco – MA, 23 de outubro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA DECRETO MUNICIPAL Nº 188/2020

Demite a servidora Giovanna Noletto Cavalcante e dá outras providências.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - MA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 204, inciso II, §1º da lei ordinária municipal nº 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/MA, e CONSIDERANDO que, o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 17, de 29 de junho de 2020 da secretaria municipal de Educação, concluiu por se caracterizar a ausência injustificada da servidora por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configurando o abandono de cargo; CONSIDERANDO ainda, que o procedimento administrativo Disciplinar observou o Princípio Constitucional do Contraditório e da ampla Defesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora concursada Giovanna Noletto Cavalcante, ocupante do cargo de auxiliar de Administração, neste município de Porto Franco/MA, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do artigo 204, inciso II, §1º da lei ordinária municipal nº 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/MA.

Art. 2º - Determina que o Setor de Recursos Humanos tome todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência desta a servidora demitida.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra.

Porto Franco – MA, 23 de outubro de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração